



## PORTARIA Nº 2.455/2023

### DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância nº 10727/2023 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos, referente a supostas condutas envolvendo servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, sendo composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 963428;

– **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016.

**Art. 2º** – A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de junho de 2023.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**